



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical nas festividades de final de ano, neste município, em favor da pessoa jurídica ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.940.667/0001-68**, Valor Global de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2019. IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.